

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA (390ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ORDINÁRIA - DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	23 de fevereiro de 2022	Horário: Das 9h00min às 12h00min	
Local:	Realizada por videocon combate ao COVID-19	nferência em razão das medidas sanitárias de	
PRESENÇAS			
Décio Augusto Bacedo de Vargas		Presidente	
Daniella Godinho Abreu		Conselheira	
Eduardo Firmino Guedes		Conselheiro	
Eduardo José de Souza		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Messias Fontinhas de Souza		Conselheiro	
Roberta Maas dos Anjos		Conselheira	
Sabrina Weiss Raupp		Conselheira	
Silvia Santos		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Aprovação de Férias da Diretora-Presidente (SGPe 17893/2022)		
1.2	rovação do Regimento Interno da Casan (SGPe 107260/2021)		
1.3	Iteração no Estatuto Social (SGPe 106233/2021)		
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO			
2.1 F	Relatório Anual AUD		
2.2 F	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos (4T)		
2.3 F	Relatório Anual CAE		



2.4	Relatório Anual SGC			
2.5	Relato do Comitê de Recursos Humanos 2.5.1. CasanPrev – Plano CD 2.5.2. ACTs			
1. A	1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:			
1.1	Aprovação de Férias da Diretora-Presidente (SGPe 17893/2022): Registrando a presença de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro de Relações com os Investidores; Evandro Andre Martins, Diretor Administrativo; Edwin Alves, Chefe de Gabinete; e Adriana Beiler, Secretária Geral. O Conselho de Administração com base no art. 22, XXV, do Estatuto Social aprovou por unanimidade a concessão de férias à Diretora-Presidente no período de 12/4/2022 a 26/4/2022 (15 dias), abstendo-se de votar a Conselheira Roberta Maas dos Anjos em razão de interesse direto na matéria.			
1.2	Aprovação do Regimento Interno da Casan (SGPe 107260/2021): Registrando a presença de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro de Relações com os Investidores; Evandro Andre Martins, Diretor Administrativo; Edwin Alves, Chefe de Gabinete; e Adriana Beiler, Secretária Geral. O Chefe de Gabinete relatou que o Regimento Interno – 2014, vigente e aprovado conforme a Resolução do Conselho de Administração nº 69 de 23 de maio de 2014, foi atualizado após consulta ao Organograma aprovado conforme Resolução do Conselho de Administração nº 010 de 30/08/2021, ao Estatuto Social atualizado em 30 de setembro de 2021 e revisão das competências por meio de consulta a todas as diretorias, gerências e unidades da empresa. Em seguida relatou as mudanças e pontos de destaque no novo texto, e informou que a cada revisão estatutária será revisado o Regimento Interno, e que se no prazo de um ano não houver alteração estatutária, ainda assim as áreas da Companhia serão instadas a revisar o texto. O Conselheiro Haneron, após comentar alguns pontos que entende ser necessário adequar, manifestou-se no sentido de rejeitar a proposta de alteração do Regimento Interno fundamentalmente por grandes alterações que promove nas competências da estrutura da Diretoria Comercial sem que houvesse a oitiva do novo Diretor Comercial, empossado na data de hoje. Colocado em votação, o Conselho de Administração, com base no art. 22, XXVI, do Estatuto Social, aprovou por maioria a proposta de Regimento Interno apresentada pela Diretoria Executiva, sendo voto contrário o Conselheiro Haneron Marcos.			
1.3	Alteração no Estatuto Social (SGPe 106233/2021): Registrando a presença de Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro de Relações com os Investidores; Evandro Andre Martins, Diretor Administrativo; Edwin Alves, Chefe de Gabinete; e Adriana Beiler, Secretária Geral. O Diretor Administrativo informou que o item de deliberação decorre do ACT 2021/2022 firmado entre SENGE-SC, SINDIQUÍMICA-SC e SASC e CASAN na sua Cláusula 61 estabelece: "A Diretoria da CASAN encaminhará ao Conselho de Administração a proposta dos sindicatos signatários e da Diretoria Executiva de alteração do Estatuto Social da CASAN para que a escolha do Diretor de Operação e Expansão recaia sobre profissional de carreira da Companhia, de forma a preservar o acervo intelectual e técnico da Companhia. O Conselheiro Haneron manifestou-se favorável à vinculação de um empregado do quadro na qualidade de Diretor de Operação, porém, com a necessidade de eleição ou referendo por parte dos trabalhadores,			

para que assumam princípios e compromissos com uma CASAN pública. Colocado em votação a seguinte proposta da Diretoria Executiva: que seja realizada alteração do Estatuto Social da Companhia de forma que o cargo Diretor responsável pela área de Operação seja ocupado apenas por profissionais membros do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função. Desta forma sugere a inclusão de um novo parágrafo no artigo 24 do Estatuto Social da Companhia com a seguinte redação: "§ 5º O Diretor de Operação e Expansão da Companhia deverá ser membro do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função e ser responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe"; a proposta foi aprovada por maioria, sendo favoráveis o Presidente do Conselho, Décio Vargas, e os Conselheiros Daniella de Abreu, Eduardo Guedes, Roberta Maas dos Anjos e Silvia Santos; e votos contrários os Conselheiros Eduardo José de Souza, Haneron Marcos, Messias de Souza e Sabrina Raupp. Após a deliberação deste item 1.3, registrou-se a saída do Conselheiro Haneron e da Secretária de Governança para, na sequência, apreciar-se matérias em que há conflito de interesse.

- Item de pauta convertido (Assuntos para conhecimento 2.5.2): O Conselho deliberou pela aprovação de limites para a Diretoria Executiva apresentar proposta relacionada ao cumprimento da cláusula sexagésima segunda do acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado de Santa Catarina/SINTAEMA.
- Evento ocorrido no Gabinete da Presidência: Após relato da Diretoria Executiva em relação ao evento ocorrido na data de 22/02/2022, no Gabinete da Presidência, o Conselho decidiu incluir a matéria em pauta determinando à Diretoria Executiva a imediata instauração de Sindicância para apuração dos fatos.

2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

- **2.1** Relatório Anual AUD: Retirado de pauta.
- 2.2 Relatório Consolidado de Gestão de Riscos (4T): Retirado de pauta.
- **2.3** Relatório Anual CAE: Retirado de pauta.
- **2.4** Relatório Anual SGC: Retirado de pauta.

Relato do Comitê de Recursos Humanos:

2.5 Item 2.5.1 – Retirado de pauta.

Item 2.5.2 – ACT Convertido em assunto para deliberação (item 1.4)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inclusão na Pauta da 390^a RCA em Assuntos para Deliberação o item 1.5 que trata de evento ocorrido na data de 22/02/2022 no Gabinete da Presidência.

LAVRATURA

1.4



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

ASSINATURAS

DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

Presidente do Conselho

RACHEL BEATRIZ FIDELIS

Secretária da Reunião

DANIELLA GODINHO ABREU

Conselheira

EDUARDO FIRMINO GUEDES

Conselheiro

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA

Conselheiro

HANERON VICTOR MARCOS

Conselheiro

MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA

Conselheiro

ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Conselheira

SABRINA WEISS RAUPP

Conselheira

SILVIA SANTOS

Conselheira